

## Ata da 2.ª Sessão Preparatória da 4.ª Legislatura Realizada em 2 de Fevereiro de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Mário Faraco e Anibal Curi.

As 14.30 horas é registada a presença dos seguintes srs. Deputados: Agostinho José Rodrigues, Anibal Curi, Antonio Annibelli, Antonio Ferreira Ruppel, Amadeu Puppi, Amaury de Oliveira e Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Emilio Humberto Carazzai, Ernesto Moro Redeschi, Eurico Batista Rosas, Felipe Silveira de Bittencourt, Francisco Sady de Brito, Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, João Batista Ribeiro Junior, João Mansur, João Vargas de Oliveira, Joaquim Neia de Oliveira, Jorge Amin Mala, Jorge Nassar José Colombino Grassano, Ladislau Lachoski, Libânio Estanislau Cardoso, Lincoln Ferreira da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nelson Augusto Rosário, Néo Martins, Nicanor Vasconcellos, Nilson Batista Ribas, Paulo Afonso Alves de Camargo, Pedro Liberti, Renato Loures Bueno, Ruy Gândara, Silvino Lopes de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros, Waldemir Haneiko e Zaqueu de Melo (42); deixando de comparecer os srs. Eduardo Machado de Lima, João Ferreira Neves e José Hoffmann (3).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência convida os srs. deputados Mário Faraco e Anibal Curi para ocuparem a 1.ª e 2.ª Secretarias, respectivamente.

Havendo número legal de srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

O sr. 2.º Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata. (Pausa) Não havendo quem queira discutí-la, declaro-a aprovada.

O sr. 1.º Secretário procede à leitura do seguinte:

### EXPEDIENTE REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Os deputados abaixo assinados, na forma regimental, e de acôrdo com o artigo 16, § 2.º, da Constituição Estadual, convocam a Assembléia Legislativa do Estado, para o periodo extraordinário compreendido entre 12 de fevereiro e 16 de março, do corrente ano, a fim de apreciar diversos projetos de lei que se encontram em andamento, especialmente o que se refere ao aumento do funcionalismo público estadual, civil e militar.

Sala de Sessões, 2 de fevereiro de 1959.

- (a) Silvino Lopes
- (a) Miguel Dinizo
- (a) Agostinho Rodrigues
- (a) Waldemar Daros
- (a) Renato Bueno
- (a) Nilson Ribas
- (a) Luiz Alberto Dalcanalle
- (a) Elias Nacle

(a) Libanio Cardoso  
(a) Anibal Curi  
(a) Amaury Silva  
(a) Joaquim Nêia  
(a) Antonio Annibelli  
(a) Haroldo Peres

(a) Jorge Nassar

O SR. PRESIDENTE — A Ordem do Dia de hoje consiste na complementação da Mesa.

O sr. 1.º Secretário irá proceder à chamada nominal dos srs. Deputados para a votação.

O sr. 1.º Secretário procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 42 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Colombino Grassano, Luiz Alberto Dalcanalle, Paulo Afonso de Camargo e Renato Bueno, para constituírem a Comissão escrutinadora.

(A Comissão designada procede à apuração dos votos)

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário irá ler o resultado da eleição.

O sr. 1.º Secretário — (Lê) “1.º vice-presidente: Emilio Carazzai — 21 votos; Haroldo Peres — 20 votos; Em branco — 1 voto.

Para 2.º vice-Presidente: Pedro Liberti — 23 votos; Amadeu Puppi 18 votos; Em branco — 1 voto.

Para 1.º Secretário: Anibal Curi — 21 votos; Renato Bueno — 20 votos; Em branco — 1 voto.

Para 2.º Secretário: Agostinho Rodrigues — 41 votos; Em branco — 1 voto.

Para 3.º Secretário: Nelson Rosário — 21 votos; Luiz Dalcanalle — 21 votos.

Para 4.º Secretário: Eduardo Machado Lima — 21 votos; João Vargas de Oliveira — 20 — votos; em branco — 1 voto”.

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com o resultado que acaba de ser lido, proclamo eleitos: 2.º vice-presidente — deputado Pedro Liberti, com 23 votos; 2.º Secretário — deputado Agostinho Rodrigues, com 41 votos. Como os demais membros da Mesa não atingiram a maioria absoluta, vai-se proceder ao segundo escrutínio.

O sr. Amaury Silva (Pela ordem) — Sr. Presidente, na qualidade de líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, formulo, neste instante, a V. Excia. uma consulta: irá proceder-se ao segundo escrutínio para os cargos da Mesa, cujos titulares não obtiveram maioria absoluta de sufrágios neste primeiro escrutínio. Indago de V. Excia., sr. Presidente, se as cédulas para esta próxima votação poderão conter os nomes daqueles que já estão eleitos — e explico, em seguida, a V. Excia. por que pergunto — e como a Mesa encarará — desde que já aceitou, no primeiro escrutínio como válida a cédula com nome riscado — como encarará, neste segundo escrutínio, qualquer risco de nome nas cédulas escrutinadas. Explico a V. Excia. por que pergunto: para maior comodidade nesta votação, as bancadas organizaram duas séries de cédulas. Sendo assim, para as que seriam usadas neste segundo escrutínio, estão os nomes daqueles que já foram proclamados eleitos. Portanto, seria o caso de admitir a Mesa a possibilidade de comparecerem, a essa votação, cédulas com aquêles nomes riscados.

Esta, sr. Presidente, respeitosamente, a consulta que faço a V. Excia. e, conforme a decisão de V. Excia., eu então solicitaria — no caso de ser

negativa, isto é, no caso de não concorrerem os demais candidatos com nomes já eleitos — um prazo suficiente a V. Excia., para que fôsem confeccionadas novas cédulas.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Amaury Silva, líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, a Mesa declara que vai suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que todos os partidos possam confeccionar as suas cédulas. Não é conveniente o uso de cédulas riscadas e, também, os srs. deputados que já foram declarados eleitos, evidentemente, não podem ser votados.

O sr. Amaury Silva (Pela ordem) — Sr. Presidente, gostaria que V. Excia. esclarecesse ao Plenário como entende V. Excia. a inconveniência dos nomes riscados; se isto serviria para invalidar o voto; ou se a Comissão Escrutinadora dando como válida e perfeita, aceita a cédula riscada, não considerando motivo para anulação do segundo escrutínio.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa desconhece, até o presente momento, se foi apresentada alguma cédula riscada. A Mesa apenas solicita aos srs. Deputados que não riscuem as cédulas.

Vou suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que os partidos e os srs. Deputados possam confeccionar novas cédulas, com exclusão dos nomes daquêles que já foram eleitos.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Declaro reaberta a sessão.

O sr. 1.º Secretário irá proceder a chamada nominal dos srs. Deputados para votação.

(é feita a chamada para votação)

O SR. PRESIDENTE — Votaram 42 srs. Deputados. Convido os srs. Deputados Colombino Grassano, Luiz Alberto Dalcanalle, Paulo Camargo e Renato Bueno, para constituírem a Comissão escrutinadora.

Esta Presidência anuncia neste instante, o resultado da eleição:

1.º Vice-Presidente — Haroldo Leon Peres — 22 votos; Emílio Carazai — 20 votos.

A Mesa proclama eleito o sr. deputado Haroldo Leon Peres, com 22 votos.

1.º Secretário — Renato Loures Bueno — 21 votos; Aníbal Curi — 21 votos.

Estão empatados.

3.º Secretário — Luiz Alberto Dalcanalle — 21 votos; Nelson Rosário 21 votos.

Também estão empatados.

4.º Secretário — Eduardo Machado Lima — 21 votos. Eleito.

Como os demais estão empatados, a Mesa solicita aos respectivos Deputados que enviem suas Carteiras de Identidade, para decidir, nos termos do Regimento Interno, pela idade.

(os candidatos apresentam suas carteiras)

Para 1.º Secretário, sr. deputado Aníbal Curi, nascido em 18-7-1924 tem portanto, 34 anos de idade.

Sr. deputado Renato Loures Bueno, nascido em 30-6-1925. Tem portanto 33 anos de idade. Está eleito pela idade, o sr. deputado Aníbal Curi, 1.º Secretário.

Para 3.º Secretário, sr. deputado Nelson Rosário, nascido em 22-6-1916. Tem, portanto, 42 anos de idade. Sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, nascido em 14-3-1931. Tem, portanto 27 anos de idade.

Assim, proclamo eleito 3.º Secretário o sr. deputado Nelson Rosário. A Mesa convida o sr. deputado Aníbal Curi para tomar assento à 1.ª Secretaria, e o sr. deputado Agostinho Rodrigues, para assumir a 2.ª Secretaria.

(Os srs. Secretários tomam assento à Mesa)

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Quero nesta oportunidade, congratular-me com o povo paranaense pela instalação da 4.ª Legislatura. Isto quer dizer, sr. Presidente que o regime Democrático, que é o mais sublime, o mais racional e representa o ideal do povo brasileiro viu, no dia de ontem, a instalação da nova Legislatura cumprindo princípios entronizados na nossa Constituição Estadual.

Quero também, sr. Presidente e srs. Deputados, agradecer à minha bancada, à bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, com assento nesta Casa, a honra que me concedeu, para mim a maior de todas as honras, de ter, por unanimidade, votado no meu modesto nome para Presidente desta Assembléa Legislativa, no período da primeira Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura.

Aproveito o ensêjo para, também, agradecer ao Partido Republicano, o velho e tradicional Partido Republicano, por me ter honrado com os seus votos para Presidente desta Casa. Nem podia ser de outra maneira. O Partido Republicano, que tem as suas raízes fincadas nas melhores e mais belas tradições do nosso regime, partido que é de oposição ao atual Governo do Estado votou coerentemente, votando no meu nome, modesto, simples, para Presidente desta Casa. Foi uma demonstração eloquente de que mantém as velhas tradições do seu tradicional partido, votando no candidato da oposição.

Agradeço, também, à União Democrática Nacional, através da maioria de sua bancada, por ter, na oposição, continuamente nela, votado no meu modesto nome.

Agradeço ao nobre deputado Eurico Rosas por, como oposicionista, também ter honrado a minha pessoa com o seu voto, como, também, aproveito a oportunidade, que se me oferece, para agradecer ao sr. deputado Agostinho Rodrigues, do Partido Democrata Cristão, a preferência que deu, na oposição, votando no meu modesto nome.

Sr. Presidente, confesso a V. Excia. que não estou agastado, nem poderia isto passar despercebido por quem quer que fôsse. O regime Democrático significa pleito, significa luta. Houve um pleito, houve a luta e o que tem menos votos, perde sempre. De sorte, sr. Presidente, que isto é a demonstração eloquente da afirmação do regime Democrático. É a demonstração eloquente de que as oposições coligadas no Paraná continuam firmes, dispostas a continuar a luta, não para prejudicar quem quer que seja, não para fazer mal a quem quer que seja, não com um objetivo secundário de procurar menosprezar o Governo do Estado do Paraná. A oposição, sr. Presidente e srs. Deputados, também, às vezes, é Governo e, talvez, seja mais Governo, porque à oposição cabe fazer a fiscalização da administração pública do Estado para o povo que nos honrou com o mandato nesta Assembléa Legislativa.

Deixo, neste segundo dia de reunião da nova Legislatura, meu abraço fraterno a todos os srs. Deputados, sem distinção política. E faço votos para que continuemos lutando pelos sagrados interesses e pelos sagrados ideais do povo paranaense, para, com honra, com dignidade, como até aqui têm procedido os nossos antecessores, continuarmos trabalhando pelo bem do Paraná. Muito obrigado, srs. Deputados da oposição, por terem honrado meu modesto nome com seu voto para Presidente desta Casa.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero dizer a V. Excia., em nome da bancada do Partido Repu-

blicano da modesta bancada do Partido Republicano, que V. Excia. nada tem a agradecer. Nós cumprimos o compromisso assumido com V. Excia. e com os partidos que compõem a opposição nesta Casa. Estamos satisfeitos, porque pudemos cumprir com aquilo que prometemos à opposição.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço a V. Excia.

De sorte que, sr. Presidente, termino este meu agradecimento, que nada mais é do que um hino de louvor ao povo paranaense, numa demonstração elegante de nossos firmes propósitos de somente bem servir à causa pública paranaense.

Era só.

O SR. PRESIDENTE — Declaro reaberta a sessão.

O sr. 2.º Secretário — Procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a aprovada.

A Mesa declara instalada a Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 12 de fevereiro à hora regimental.

Levanta-se a sessão.

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com o artigo 16.º da Constituição Estadual, e nos termos do requerimento que foi encaminhado à Mesa, assinado por 16 srs. Deputados, está a Assembléa convocada extraordinariamente, do periodo de 12 de fevereiro á 16 de março.

A Mesa suspende a sessão por 10 minutos, a fim de que se proceda a confecção da Ata dos nossos trabalhos de hoje.

#### E D I T A L

Faço saber que havendo sido requerida, na forma do artigo 16, §2.º, da Constituição Estadual, a convocação extraordinária da Assembléa, para funcionar de 12 de fevereiro a 16 de março do corrente ano, de acôrdo com requerimento subscrito por dezesseis senhores Deputados, fica convocada a Assembléa Legislativa do Estado para aquêlê periodo, devendo a sessão extraordinária ser instalada no dia 12 do mês corrente, às 14,30 horas, no Palácio Rio Branco.

Curtiba, 2 de fevereiro de 1959

GUATAÇARA BORBA CARNEIRO  
Presidente